

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

CONTRATANTE: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, inscrita no CNPJ sob o nº 30.482.319/0001-61, com sede na Rua Henrique de Novais, nº 190, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22281-050, neste ato representada pelo seu presidente.

CONTRATADA: ESPORTE&NEGÓCIO ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA, com sede na Rua MAEST CALLIA, 212 – VILA MARIANA, SÃO PAULO/SP - CEP: 04.012-100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.536.666/0001-60 doravante denominada simplesmente CONTRATADA

As partes, por razões internas e próprias, decidiram desistir da continuidade do “Contrato de serviços técnicos especializados em Assessoria de Comunicação, para realizar a Alimentação de conteúdo para os canais eletrônicos de comunicação da CBTM; consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa; criação e produção de campanhas de publicidade e material publicitário para veiculação em jornais, revistas, rádio, televisão, internet e em outros veículos de comunicação e demais atividades jornalísticas para a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM..”, nos termos da Cláusula Oitava de que trata esse contrato que trata de que poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio, por escrito.

A CONTRATADA, por força do instrumento ora distratado, desobriga a CONTRATANTE de pagar multa rescisória, ficando a CONTRATANTE obrigada a pagar apenas pelos serviços executados até o último dia efetivo de serviços prestados, sem que caiba à outra parte qualquer direito a indenização ou reparação, ressalvando-se apenas o direito ao recebimento dos pagamentos vencidos até a data do término da prestação dos serviços.

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável e as partes elegem o Foro da Comarca do município do Rio de Janeiro para dirimir eventuais litígios decorrente do ora acordado.

Por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos, as Partes declaram que concordam e reconhecem a validade da assinatura eletrônica feita por meio da Plataforma Clicksign, nos termos do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

ESPORTE&NEGÓCIO ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA

Documento assinado conforme log de assinaturas abaixo

25-03-10-APC_DISTRATO_E&N_ASSESSORIA_DE_IMPRENSA.pdf

Documento número #d1fc7013-ff8a-40b1-9aea-f0521b2e5b04

Hash do documento original (SHA256): fb0ec46e4d91507dda43fb3f62c871fc511ca8be88e13911ea258c2bcd66bc70

Assinaturas



EDUARDO AUGUSTO CARREIRO

CPF: 148.117.758-30

Assinou como testemunha em 13 mar 2025 às 15:04:53



Vilmar Schindler

CPF: 352.671.789-34

Assinou em 10 mar 2025 às 14:45:15



Mário Augusto Francischini

CPF: 285.530.188-22

Assinou em 13 mar 2025 às 10:22:52



Christian Mccardell

CPF: 214.175.728-25

Assinou como testemunha em 19 mar 2025 às 10:36:01

Log

10 mar 2025, 14:28:46	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número d1fc7013-ff8a-40b1-9aea-f0521b2e5b04. Data limite para assinatura do documento: 09 de abril de 2025 (14:28). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 mar 2025, 14:38:50	Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: vilmar@cbtn.org.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vilmar Schindler e CPF 352.671.789-34.

- 10 mar 2025, 14:38:50 Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: eduardo@cbtn.org.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDUARDO AUGUSTO CARREIRO e CPF 148.117.758-30.
- 10 mar 2025, 14:38:51 Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: guto@esporteenegocio.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mário Augusto Francischini e CPF 285.530.188-22.
- 10 mar 2025, 14:38:51 Operador com email compras@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: chris@esporteenegocio.com.br para assinar como testemunha, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Christian Mccardell e CPF 214.175.728-25.
- 10 mar 2025, 14:45:15 Vilmar Schindler assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail vilmar@cbtn.org.br. CPF informado: 352.671.789-34. IP: 189.11.90.17. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.2302344 e longitude -51.0859953. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1146.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mar 2025, 10:22:52 Mário Augusto Francischini assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail guto@esporteenegocio.com.br. CPF informado: 285.530.188-22. IP: 201.75.183.127. Componente de assinatura versão 1.1149.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mar 2025, 15:04:53 EDUARDO AUGUSTO CARREIRO assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail eduardo@cbtn.org.br. CPF informado: 148.117.758-30. IP: 187.101.85.68. Componente de assinatura versão 1.1150.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2025, 10:36:01 Christian Mccardell assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail chris@esporteenegocio.com.br. CPF informado: 214.175.728-25. IP: 177.50.37.76. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mar 2025, 10:36:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d1fc7013-ff8a-40b1-9aea-f0521b2e5b04.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d1fc7013-ff8a-40b1-9aea-f0521b2e5b04, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.